

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2735,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$999.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				999.999,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
801	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde		999.999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 020	MS-Invest.MAC Port.3887		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
781	10.302.0011.2048.0000	Investimento em Saúde		-999.999,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 020	MS-Invest.MAC Port.3887		

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-999.999,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal